



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.064, DE 19 DE JULHO DE 2023.

**TORANA SEM EFEITO ATO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO o Decreto P nº 10.063, de 17 de julho de 2023, que exonerou o servidor **ALAN RIBEIRO MACHADO**, do cargo comissionado de Superintendente de Urbanização e Manutenção da Orla, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 19 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal